

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

30 de julho de 2019

Com mais de 9 mil presos além do limite, ES será o primeiro estado a realizar mutirão eletrônico

Redação Folha Vitória

Na tentativa de desafogar o sistema penitenciário capixaba, que atualmente comporta mais de 9 mil detentos além da capacidade - segundo dados da Secretaria de Estado de Justiça (Sejus) - representantes dos Poderes Judiciário e Executivo estadual conheceram, na última segunda-feira (29), a metodologia do mutirão carcerário eletrônico, que promete reduzir 10% da população carcerária do Espírito Santo.

O Espírito Santo será o primeiro estado brasileiro a receber o mutirão carcerário eletrônico. O novo formato de mutirão apresenta 4 pontos diferenciais em relação aos mutirões já propostos pelo **CNJ** em anos anteriores. O primeiro ponto é o Regime Especial de Atuação, que é o reconhecimento, em ato formal da presidência do **TJES**, de que existe uma situação de superlotação a ser enfrentada no sistema prisional.

O segundo ponto é a implantação da plataforma eletrônica, que visa acabar com todos os processos físicos e torná-los apenas eletrônicos. O terceiro ponto é a meta de redução da população carcerária em 10%. As políticas de redução desse número ainda serão debatidas entre promotores, defensores públicos e juízes.

O quarto ponto consiste na qualificação do detento que sairá do sistema prisional. O atendimento será realizado por equipes multidisciplinares com apoio de psicólogos, assistentes sociais, médicos e voluntários das nações unidas.

A solenidade aconteceu no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES). Representantes do Judiciário, Executivo, **Ministério Público** e **Defensoria Pública** estiveram presentes no evento.

Superlotação no sistema penitenciário capixaba

Os 35 presídios do Espírito Santo possuem capacidade para 13.863 detentos. Porém, de acordo com a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), 23.693 detentos ocupam vagas no sistema prisional em todo o estado. Em média, os presídios estão com

superlotação aproximadamente 9.830 detentos.

Segundo o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, 8 mil detentos - o equivalente a 36% da população carcerária do estado - ainda aguardam julgamento.

As ações para redução do deficit de vagas do sistema penitenciário foram anunciadas pelo Governador Renato Casagrande no mês de janeiro.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/com-mais-de-9-mil-presos-alem-do-limite-es-sera-o-primeiro-estado-a-realizar-mutirao-eletronico>

ES será o primeiro estado a realizar mutirão eletrônico na tentativa de reduzir 10% da população carcerária (Geral)

Aline Couto

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** apresentou o novo modelo do mutirão aos representantes do Judiciário, Executivo, **Ministério Público** e **Defensoria Pública**

Com o objetivo de diminuir a superlotação dos presídios, um Mutirão Carcerário Eletrônico, a ser realizado em todo país, foi proposto pelo **Conselho Nacional de Justiça**, por meio do programa Justiça Presente. A proposta foi apresentada ontem (29) para representantes dos poderes Judiciário e Executivo, além de membros do **Ministério Público** Estadual e da **Defensoria Pública** do estado e da união.

Por conta dos bons resultados conseguidos após a implantação do SEEU, o Sistema de Execução Eletrônico Unificado, o mutirão terá início no Espírito Santo. Os dados da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) apresentam 23.693 pessoas presas e aproximadamente 589 presos para cada 100.000 habitantes. A ocupação se aproxima de 161% com 13.863 vagas disponíveis no sistema prisional local, contabilizando a 6ª maior taxa de encarceramento do país.

O novo formato de mutirão apresenta quatro pontos diferenciais em relação aos mutirões já propostos pelo **CNJ** em anos anteriores: Regime Especial de Atuação, reconhecimento de que existe uma situação de superlotação a ser enfrentada no sistema prisional; Plataforma Eletrônica, não haverá mais processos físicos, apenas eletrônicos; Meta, a ideia é redesenhar o panorama prisional e voltar ao cenário de 2014, quando havia 10% a menos no contingente de presos e Qualificação da Porta de Saída, empenho no atendimento às pessoas que serão liberadas por equipes multidisciplinares, com apoio de psicólogos, assistentes sociais, médicos e voluntários das nações unidas. O **Escritório Social** será valorizado como política pública, para ajudar a suprir necessidades que quem for liberado.

Para auxiliar no Mutirão, o Defensor Público Geral do Estado, Gilmar Alves Batista contou que o projeto "Defensoria Sem Fronteiras", um programa do Colégio

Nacional de Defensores Públicos (Condege), vai deslocar cerca de 50 defensores de outros estados para atuarem no Mutirão Eletrônico no Espírito Santo.

De acordo com o Presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** o **CNJ** tem prestigiado o Estado com projetos que estão proporcionando avanços significativos na Execução Penal, como o **Cidadania nos Presídios**, as Audiências de Custódia, Justiça Presente e agora, a realização do Mutirão Eletrônico.

* Com informações: **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Site: <https://www.folhaonline.es/es-sera-o-primeiro-estado-a-realizar-mutirao-eletronico-na-tentativa-de-reduzir-10-da-populacao-carceraria/>

ES será o primeiro estado brasileiro a realizar um mutirão Carcerário Eletrônico

Por Redação

N esta segunda-feira (29), representantes dos Poderes Judiciário e Executivo, junto com membros do **Ministério Público** Estadual e da **Defensoria Pública** do estado e da união participaram de uma solenidade no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), para conhecerem a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico. O novo formato de mutirão a ser realizado no país, proposto pelo **Conselho Nacional de Justiça**, por meio do programa Justiça Presente, e terá início pelo Espírito Santo, devido aos bons resultados obtidos com a implantação do SEEU, o Sistema de Execução Eletrônico Unificado.

Ao abrir o encontro, o **Presidente do TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** registrou que O **Judiciário Capixaba** se sente honrado em mais uma vez ter sido escolhido para ser o piloto nacional:

O Diagnóstico do Sistema Prisional do ES e metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico

Durante o evento, o Diagnóstico do Sistema Prisional do ES e a metodologia proposta pelo **CNJ** para o Mutirão Carcerário Eletrônico foram apresentados pelo juiz Auxiliar da Presidência do **CNJ** e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, e pelas analistas do Programa Justiça Presente, Thais Duarte e Liana Lisboa.

De acordo com o juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, o Mutirão Carcerário Eletrônico surge como uma ação complementar à implantação do SEEU, na tentativa de promover um desencarceramento responsável, a partir do diálogo interinstitucional. O novo formato de mutirão apresenta 4 pontos diferenciais em relação aos mutirões já propostos pelo **CNJ** em anos anteriores.

O segundo é a Plataforma Eletrônica. Agora não haverá mais processos físicos, apenas eletrônicos. O SEEU fornece uma visão global sobre os processos de Execução Penal e permite identificar quais deles precisam de intervenção jurídica imediata.

O terceiro diferencial é a Meta: "A ideia é redesenhar o

panorama prisional e voltar ao cenário de 2014, quando havia 10% a menos no contingente de presos. Mas os números ainda serão objetos de estudos e serão debatidos nas reuniões com juízes, defensores e promotores, em que será traçado o plano de trabalho operacional".

O último e grande diferencial é a Qualificação da Porta de Saída. Haverá um empenho no atendimento às pessoas que serão liberadas, por equipes multidisciplinares com apoio de psicólogos, assistentes sociais, médicos, voluntários das nações unidas. O **Escritório Social** será valorizado como política pública, para ajudar a suprir necessidades que quem for liberado.

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53919/es-sera-primeiro-estado-brasileiro-realizar-mutirao-carcerario-eletronico>

Mutirão Carcerário Eletrônico deve liberar quase 2,4 mil presos no ES (Destaques)

WEBER ANDRADE

Nesta segunda-feira, 29, representantes dos Poderes Judiciário e Executivo, junto com membros do **Ministério Público** Estadual, da **Defensoria Pública** do Estado e da União participaram de uma solenidade no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES), para conhecerem a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico.

O novo formato de mutirão a ser realizado no país, proposto pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, por meio do programa Justiça Presente, terá início pelo Espírito Santo, devido aos bons resultados obtidos com a implantação do Sistema de Execução Eletrônico Unificado (SEEU).

Com o novo formato, as autoridades pretendem liberar pelo menos 2.370 presos provisórios em todo o Espírito Santo, o que corresponde a 10% da população carcerária do Estado, estimada em 23.693 detentos, segundo dados atualizados apresentados Secretaria de Estado de Justiça (Sejus) durante o encontro de ontem. A taxa de encarceramento é de aproximadamente 589 presos para cada 100 mil habitantes.

Hoje, a superlotação dos 35 presídios do Estado está em quase 10 mil vagas e, destes, mais de 8 mil (36%) ainda aguardam julgamento, ou seja, são presos provisórios. Os presídios do Espírito Santo possuem capacidade para 13.863 detentos. A taxa média de ocupação dos presídios é de aproximadamente 161%. Conforme o Infopen, essa é a 6ª maior taxa de encarceramento do país.

O governador Renato Casagrande, também observou, no início deste ano, que o Espírito Santo é um dos Estados que mais encarcera no país e sua população carcerária se iguala à de Estados com população bem maior, como Bahia e Santa Catarina. Casagrande também tem tomado iniciativas no sentido de reduzir essa população carcerária.

Ao abrir o encontro sobre a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico nesta segunda-feira, o presidente do **TJES**, desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama** registrou que o Judiciário capixaba se sente honrado em mais uma vez ter sido escolhido para ser o piloto nacional.

"O **Conselho Nacional de Justiça** tem prestigiado o Espírito Santo com excelentes projetos que estão proporcionando avanços significativos na Execução Penal, como por exemplo o **Cidadania nos Presídios**, as Audiências de Custódia e o Justiça Presente. E agora, uma vez implantado o SEEU, o **CNJ** propõe a realização do Mutirão Eletrônico, uma ideia muito bem recebida pelos juízes de execução penal e pelos operadores do sistema de justiça, sendo de interesse de todos fazer desse evento um sucesso e contribuir de forma proativa para a redução da crise carcerária em nosso estado".

Para o Supervisor das **Varas Criminais** e de Execução Penais do **TJES**, desembargador **Fernando Zardini Antonio**, o sistema prisional do estado representa desafios diários, sobre todos os aspectos.

"Tanto para quem o gere, no Poder Executivo, com todas as carências e necessidades, como para nós do **Poder Judiciário**, que temos que nos deparar em dar as respostas dentro dos prazos e atender às expectativas da sociedade. Eu não acredito em alternativa diferente desta que está sendo desenhada aqui, com a colaboração de todos. Não há solução unilateral. Não há solução sem diálogo. Não há solução sem que haja essa efetiva integração e disponibilidade de ouvir e aceitar críticas".

No mesmo sentido de unir esforços, o Defensor Público Geral do Estado, Gilmar Alves Batista, destacou que o projeto "Defensoria Sem Fronteiras", um programa do Colégio Nacional de Defensores Públicos (Condege), vai deslocar cerca de 50 defensores de outros estados para atuarem no Mutirão Eletrônico aqui no ES. "Nesse novo formato de mutirão, baseado no diálogo, penso que haverá muito mais chances de surtir efeito."

O promotor de Justiça e coordenador do Grupo Especial de Trabalho em Execução Penal, Sérgio Alves Pereira, destacou que apesar do sistema prisional capixaba deter uma das melhores estruturas voltadas para a educação, saúde e profissionalização, a superlotação dificulta a aplicação das medidas de ressocialização.

"Não há tratamento penal ou qualquer modalidade de reeducação que possa sobreviver ao sistema prisional

superlotado. E o momento agora, com esse mutirão, é extremamente importante a todos. É um desafio muito maior do que a mera aplicação do direito. Somos convocados a criar o direito diante desse contexto de dificuldades. O **Ministério Público** está empenhado como parceiro de sempre".

De acordo com o juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, o Mutirão Carcerário Eletrônico surge como uma ação complementar à implantação do SEEU, na tentativa de promover um desencarceramento responsável, a partir do diálogo interinstitucional. O novo formato de mutirão apresenta 4 pontos diferenciais em relação aos mutirões já propostos pelo **CNJ** em anos anteriores.

O primeiro é o Regime Especial de Atuação, que é o reconhecimento, em ato formal da presidência do **TJES**, de que existe uma situação de superlotação a ser enfrentada no sistema prisional, e que dependerá de recursos humanos e administrativos.

O segundo é a Plataforma Eletrônica. Agora não haverá mais processos físicos, apenas eletrônicos. O SEEU fornece uma visão global sobre os processos de Execução Penal e permite identificar quais deles precisam de intervenção jurídica imediata. Além disso, haverá economia de tempo e energia para que possamos configurar a atuação do juiz, promotor e defensor naquilo que realmente merece investimento. "A perspectiva é que o mutirão dure 3 semanas. Que nesse período todos os atores estejam envolvidos para dar uma resolutividade efetiva a esses processos. A pretensão é terminar o mutirão sem deixar passivos, ou seja, sem processos para serem analisados", destaca Liana Lisboa.

O terceiro diferencial é a Meta.

"A ideia é redesenhar o panorama prisional e voltar ao cenário de 2014, quando havia 10% a menos no contingente de presos. Mas os números ainda serão objetos de estudos e serão debatidos nas reuniões com juízes, defensores e promotores, em que será traçado o plano de trabalho operacional".

O último e grande diferencial é a Qualificação da Porta de Saída. Haverá um empenho no atendimento às pessoas que serão liberadas, por equipes multidisciplinares com apoio de psicólogos, assistentes sociais, médicos, voluntários das nações unidas. O **Escritório Social** será valorizado como política pública, para ajudar a suprir necessidades que quem for liberado.

"De nada adiantaria trabalharmos pelo alívio do sistema prisional, se esses presos fossem deixados à própria sorte. Precisamos do comprometimento do

Poder Executivo para que essas pessoas possam ser ressocializadas. Espero que nós possamos quebrar o ciclo de violência, a trajetória delitiva dessas pessoas, evitando a reentrada no sistema".

Ainda nesta segunda-feira, aconteceu uma Reunião com os Juízes da Execução Penal do **TJES** para aprofundar as discussões sobre a metodologia. A equipe do **CNJ** também agendou reuniões com representantes do **Ministério Público**, da **Defensoria Pública** e do **Escritório Social** ao longo da semana. (Weber Andrade com Sejus e **TJES**)

Site: <https://vozdabarra.com.br/mutirao-carcerario-eletronico-deve-liberar-quase-24-mil-presos-no-es/>

TRIBUNAL DE CONTAS DECIDIU

Auxílio de PMs do TJES vai diminuir

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Ao responder consulta feita pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJES) sobre como pagar o auxílio-alimentação aos policiais militares da ativa cedidos ao Poder Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado (TCES) definiu que o valor do benefício deve ser igual ao recebido pelos demais PMs.

São 20 os militares da ativa cedidos para funções no Poder Judiciário. Policiais consultados explicaram que os salários dos PMs cedidos ao TJES são pagos pelo Poder Executivo. O auxílio-alimentação, contudo, é pago pelo Judiciário. Até então, o valor do benefício vinha sendo o mesmo pago aos demais servidores da Justiça, R\$1.194,82. A partir do entendimento do TCES, passará a ser o mesmo pago aos demais PMs, R\$ 300.

A decisão do TCES à consulta feita pelo TJES foi publicada ontem no Diário Oficial de Contas. O Judi-

ciário foi procurado pela reportagem, mas preferiu não comentar porque ainda não foi notificado sobre o resultado da consulta.

EFETIVOS

É um ato normativo publicado pelo TJES no Diário da Justiça ontem autoriza a nomeação de servidores efetivos para cargo em comissão de assessor de juiz de primeira instância. A medida atende a “política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau” e o cumprimento de resoluções do CNJ que dispõem sobre distribuição da força de obra para eficiência na prestação do serviço.

20

É o total de policiais militares da ativa cedidos pelo governo do Estado atualmente para atividades no Poder Judiciário.

Auxílio-alimentação de PMs cedidos ao TJES vai diminuir

Ao responder a consulta feita pelo presidente do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, desembargador Sérgio Gama , sobre como pagar o auxílio-alimentação aos policiais militares da ativa cedidos ao **Poder Judiciário**, o Tribunal de Contas do Estado (TCES) decidiu que o valor do benefício deve ser igual ao recebido pelos demais PMs.

Com isso, o valor do auxílio desses militares à disposição do **TJES** deverá ser reduzido em aproximadamente R\$ 900 . São 20 os policiais militares cedidos para funções no **Poder Judiciário**, conforme especificado em lei de 1978 atualizada por lei complementar sancionada em março de 2017.

Policiais consultados explicaram que os salários dos PMs cedidos ao **TJES** são pagos pelo Poder Executivo. O auxílio-alimentação, contudo, é pago pelo Judiciário. Até então, o valor do benefício vinha sendo o mesmo pago aos demais servidores da Justiça, R\$ 1.194,82 . A partir do entendimento do TCES, passará a ser o mesmo pago aos demais PMs, R\$ 300 .

> Casagrande vai vetar 13º do auxílio-alimentação do MPES

A decisão do TCES à consulta feita pelo **TJES** foi publicada no Diário Oficial de Contas desta segunda-feira (29). O Judiciário foi procurado pela reportagem, mas preferiu não comentar porque ainda não foi notificado sobre o resultado da consulta.

A maioria dos conselheiros da Corte de Contas entendeu que cabe ao **TJES** pagar o auxílio e que o pagamento deve se dar conforme os valores especificados na Lei 10.723/2017 . Ela regulamenta e estabelece o valor do extra da alimentação. Embora cedidos ao **TJES**, os policiais exercem atividades inerentes à Polícia Militar.

> Só governo do ES paga 13º de auxílio-alimentação

Houve algum desconforto com a mudança porque os policiais cedidos costumam acompanhar magistrados em deslocamentos. Inevitavelmente, precisam se alimentar nos mesmos restaurantes. Por isso, achavam coerente o auxílio no mesmo valor que o dos demais servidores do **Poder Judiciário**.

ASSESSOR DE JUIZ

Enquanto o **Ministério Público** Estadual (MPES) quer 307 cargos comissionados para assessoramento a promotores de Justiça, o Judiciário adotou um caminho diferente.

Um ato normativo publicado pelo presidente do **TJES** no Diário da Justiça desta segunda (29) autoriza a nomeação de servidores efetivos para cargo em comissão de assessor de juiz de primeira instância .

A medida, conforme registrou o presidente no ato, atende a política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau e o cumprimento de resoluções do **Conselho Nacional de Justiça** que dispõem sobre distribuição da força de obra para eficiência na prestação do serviço.

Procurado para detalhar o ato, o **TJES** não deu retorno nesta segunda.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/auxilio-alimentacao-de-pms-cedidos-ao-tjes-vai-diminuir-1014191753.html>

Nada de ponto eletrônico maioria dos servidores públicos registra o ponto com caneta

TAG: CARTÃO DE PONTO, SERVIDORES PÚBLICOS, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, SERVIDORES PÚBLICO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO, PONTO ELETRÔNICO, GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO, MEDIDA PROVISÓRIA, CONGRESSO, CLT, PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVGAZETAAGL>

OBOES-07.31.11-07.34.44-1564483679.mp4

Servidores do Estado usam livro de ponto

SERVIDOR, ESTADO, GOVERNO, LIVRO, PONTO,
IRREGULARIDADE, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA,
MPES, DEFENSORIA PÚBLICA, DEPUTADO, TCES,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/29/TVGAZETAAFGL>

OBOES-19.26.12-19.29.04-1564439699.mp4

Vereador de Vila Valério suspeito de participação em homicídio está foragido, no ES

TAG: MANDADO DE PRISÃO, JUÍZA LÍVIA REGINA
LAGE, VEREADOR SUSPEITO, HOMICÍDIO,
AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/29/290719_tvgazeta
_es1norte_tjes_vereador.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/29/290719_tvgazeta_es1norte_tjes_vereador.mp4)**

Vereador foragido suspeito de participar de homicídio é exonerado no ES

TAG: MANDADO DE PRISÃO, JUÍZA LÍVIA REGINA LAGE, VEREADOR SUSPEITO, HOMICÍDIO, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/29/290719_tvgazeta_es2norte_tjes_vereador.mp4

Comissão vota pelo arquivamento de denúncia contra prefeito de Aracruz

Guilherme Lage

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

Já é assinante?

Assine agora e tenha acesso ao conteúdo exclusivo do Tribuna Online !

Você está utilizando um navegador muito antigo ou suas configurações não permitem cookies de terceiros.

A bandeirinha identifica o conteúdo exclusivo que só você assinante tem acesso!

Escolha a que mais combina com você e OUÇA AGORA.

Confira as melhores promoções do Tribuna Online

A Comissão Processante (CP), constituída por três vereadores de Aracruz, teve nesta segunda-feira (29) votação favorável ao arquivamento da denúncia, feita no ano passado, contra o prefeito Jones Cavaglieri (Solidariedade), por suposta falha na contratação de empresas de recolhimento de lixo.

A Comissão é um desdobramento da CPI do Lixo, que investigava o prefeito. Participaram da reunião os vereadores Carlito Candin (PRP), Carlinho do Josiel (PP) e o relator da denúncia, Fabio Netto (PCdoB). O arquivamento foi aprovado por dois votos a um.

A Comissão Processante estava paralisada e voltou à pauta após permissão do **Tribunal de Justiça do Estado** (TJ-ES). De acordo com o vereador Carlito Candin, o voto favorável ao arquivamento, proferido por ele e Carlinho do Josiel, se deve à falta de provas que comprovem a culpabilidade do prefeito de Aracruz.

Não existe nada de convincente que condene o prefeito, não passam de boatos. Entendo que não existe nada que o comprometa, avaliou o parlamentar. A próxima etapa do processo será a votação no plenário da Câmara, que acontece na próxima segunda-feira (5 de agosto).

Os parlamentares vão decidir pelo arquivamento

definitivo da denúncia ou pelo prosseguimento das investigações, o que pode culminar, inclusive, com o afastamento do prefeito do cargo.

Procurados pela reportagem, os vereadores Carlinho do Josiel e Fabio Netto e a Prefeitura de Aracruz não retornaram os contatos. O prefeito não foi localizado para comentar.

Esse é o seu primeiro acesso por aqui, então recomendamos que você altere o seu nome de usuário e senha, para sua maior segurança.

As senhas precisam ser iguais.

A senha precisa ter no mínimo 6 caracteres.

Todos os campos são obrigatórios.

O nome de usuário precisa ter no mínimo 4 caracteres.

Um erro ocorreu ao tentar atualizar seus dados.

Dicas: O nome de usuário deve ter no mínimo 4 caracteres e conter apenas letras e números. A senha deve conter pelo menos 6 caracteres.

Site: <https://tribunaonline.com.br/comissao-vota-pelo-arquivamento-de-denuncia-contra-prefeito-de-aracruz>

Comissão vota pelo arquivamento de denúncia contra prefeito de Aracruz

A Comissão Processante (CP), constituída por três vereadores de Aracruz, teve nesta segunda-feira (29) votação favorável ao arquivamento da denúncia, feita no ano passado, contra o prefeito Jones Cavaglieri (Solidariedade), por suposta falha na contratação de empresas de recolhimento de lixo.

A Comissão é um desdobramento da CPI do Lixo, que investigava o prefeito. Participaram da reunião os vereadores Carlito Candin (PRP), Carlinho do Josiel (PP) e o relator da denúncia, Fabio Netto (PCdoB). O arquivamento foi aprovado por dois votos a um.

A Comissão Processante estava paralisada e voltou à pauta após permissão do **Tribunal de Justiça do Estado** (TJ-ES). De acordo com o vereador Carlito Candin, o voto favorável ao arquivamento, proferido por ele e Carlinho do Josiel, se deve à falta de provas que comprovem a culpabilidade do prefeito de Aracruz.

"Não existe nada de convincente que condene o prefeito, não passam de boatos. Entendo que não existe nada que o comprometa", avaliou o parlamentar. A próxima etapa do processo será a votação no plenário da Câmara, que acontece na próxima segunda-feira (5 de agosto).

Os parlamentares vão decidir pelo arquivamento definitivo da denúncia ou pelo prosseguimento das investigações, o que pode culminar, inclusive, com o afastamento do prefeito do cargo.

Procurados pela reportagem, os vereadores Carlinho do Josiel e Fabio Netto e a Prefeitura de Aracruz não retornaram os contatos. O prefeito não foi localizado para comentar.

Fonte: Tribuna

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/comissao-vota-pelo-arquivamento-de-denuncia-contra-prefeito-de-aracruz/>

Cliente que diz ter sido tratada como “cachorro” deverá indenizar atendente

Nos autos consta que a atendente do supermercado “estalou os dedos” para chamar a atenção da cliente, que não gostou do gesto e passou a xingar a funcionária.

Uma mulher foi condenada a pagar R\$1.500,00 em indenização após xingar uma funcionária de um supermercado de Linhares. As ofensas foram proferidas após a atendente de caixa estalar os dedos para a cliente, que sentiu-se insultada pelo gesto realizado para chamar sua atenção. A sentença é do 1º Juizado Especial Cível do município.

Segundo a cliente, que é a autora da ação, ela estava na fila do caixa do supermercado quando foi surpreendida ao ser chamada como se fosse um “cachorro” pela atendente do estabelecimento. Ela alegou ter sentido-se desrespeitada e humilhada diante de outros clientes e demais

peças que estavam presentes.

Após análise das provas e dos depoimentos das testemunhas, o juiz considerou que a ré, funcionária do estabelecimento, não praticou qualquer ato ilícito ou ofensivo a honra da requerente. Ele também ressaltou que, após análise das imagens das câmeras do supermercado, ficou comprovado que a atendente teria realizado o gesto com intuito de chamar a atenção da cliente e não tinha objetivo de ofendê-la.

“A autora no momento dos fatos estava distraída com uma criança tendo a funcionária da ré que utilizar de outro tipo de linguagem, além da verbal, para que esta pudesse atender ao seu pedido

para digitar a senha do cartão. [...] Conforme se extrai do depoimento da testemunha da parte ré, quando a autora reclamou do gesto feito pela ré esta prontamente se desculpou, pedido este que não foi aceito pela autora que passou, então, a desferir palavras ofensivas a ré”, afirmou o magistrado.

Em contrapartida, o juiz considerou procedente o pedido contraposto apresentado pela ré. O magistrado entendeu que a autora da ação teria agido com desrespeito ao agredir verbalmente a atendente de caixa. “Foi a autora quem teria dado início às agressões verbais e ameaça física, de modo que há fundamento para admitir a ocorrência de dano mo-



ral indenizável a parte requerida”, justificou.

Desta forma, o juiz condenou a autora da ação a pagar R\$1.500,00 em indenização a título de danos morais para

a ré: “é devida indenização por abalo moral à segunda parte requerida, sobretudo no presente caso, onde as ofensas e ameaças praticadas pela autora, se

deram com gritos e na presença de outras pessoas, trazendo agravo à imagem da segunda requerida, em sua honra pessoal e reputação”, concluiu.

Cliente que diz ter sido tratada como "cachorro" é condenada a indenizar atendente em Linhares (Últimas Notícias)

Uma mulher foi condenada a pagar R\$1.500,00 em indenização após xingar uma funcionária de um supermercado de Linhares. As ofensas foram proferidas após a atendente de caixa estalar os dedos para a cliente, que sentiu-se insultada pelo gesto realizado para chamar sua atenção. A sentença é do 1º **Juizado Especial Cível** do município.

Segundo a cliente, que é a autora da ação, ela estava na fila do caixa do supermercado quando foi surpreendida ao ser chamada como se fosse um cachorro" pela atendente do estabelecimento. Ela alegou ter sentido-se desrespeitada e humilhada diante de outros clientes e demais pessoas que estavam presentes.

Após análise das provas e dos depoimentos das testemunhas, o juiz considerou que a ré, funcionária do estabelecimento, não praticou qualquer ato ilícito ou ofensivo a honra da requerente. Ele também ressaltou que, após análise das imagens das câmeras do supermercado, ficou comprovado que a atendente teria realizado o gesto com intuito de chamar a atenção da cliente e não tinha objetivo de ofendê-la.

A autora no momento dos fatos estava distraída com uma criança tendo a funcionária da ré que utilizar de outro tipo de linguagem, além da verbal, para que esta pudesse atender ao seu pedido para digitar a senha do cartão. [...] Conforme se extrai do depoimento da testemunha da parte ré, quando a autora reclamou do gesto feito pela ré esta prontamente se desculpou, pedido este que não foi aceito pela autora que passou, então, a desferir palavras ofensivas a ré", afirmou o magistrado.

Em contrapartida, o juiz considerou procedente o pedido contraposto apresentado pela ré. O magistrado entendeu que a autora da ação teria agido com desrespeito ao agredir verbalmente a atendente de caixa. Foi a autora quem teria dado início às agressões verbais e ameaça física, de modo que há fundamento para admitir a ocorrência de dano moral indenizável a parte requerida", justificou.

Desta forma, o juiz condenou a autora da ação a pagar R\$1.500,00 em indenização a título de danos morais

para a ré: é devida indenização por abalo moral à segunda parte requerida, sobretudo no presente caso, onde as ofensas e ameaças praticadas pela autora, se deram com gritos e na presença de outras pessoas, trazendo agravo à imagem da segunda requerida, em sua honra pessoal e reputação", concluiu.

O processo é o de número 5002284-11.2017.8.08.0030.

Site:

<https://www.sitedelinhares.com.br/noticias/geral/cliente-que-diz-ter-sido-tratada-como-cachorro-e-condenada-a-indenizar-atendente-em-linhares>

TJ/ES: Cliente que diz ter sido tratada como "cachorro" é condenada a indenizar atendente

Nos autos consta que a atendente do supermercado "estalou os dedos" para chamar a atenção da cliente, que estava distraída com uma criança. Ela não gostou do gesto, sentindo-se tratada como um cachorro e, por isso, passou a xingar a funcionária.

Uma mulher foi condenada a pagar R\$1.500,00 em indenização após xingar uma funcionária de um supermercado de Linhares. As ofensas foram proferidas após a atendente de caixa estalar os dedos para a cliente, que sentiu-se insultada pelo gesto realizado para chamar sua atenção. A sentença é do 1º **Juizado Especial Cível** do município.

Segundo a cliente, que é a autora da ação, ela estava na fila do caixa do supermercado quando foi surpreendida ao ser chamada como se fosse um "cachorro" pela atendente do estabelecimento. Ela alegou ter sentido-se desrespeitada e humilhada diante de outros clientes e demais pessoas que estavam presentes.

Após análise das provas e dos depoimentos das testemunhas, o juiz considerou que a ré, funcionária do estabelecimento, não praticou qualquer ato ilícito ou ofensivo a honra da requerente. Ele também ressaltou que, após análise das imagens das câmeras do supermercado, ficou comprovado que a atendente teria realizado o gesto com intuito de chamar a atenção da cliente e não tinha objetivo de ofendê-la.

"A autora no momento dos fatos estava distraída com uma criança tendo a funcionária da ré que utilizar de outro tipo de linguagem, além da verbal, para que esta pudesse atender ao seu pedido para digitar a senha do cartão. [...] Conforme se extrai do depoimento da testemunha da parte ré, quando a autora reclamou do gesto feito pela ré esta prontamente se desculpou, pedido este que não foi aceito pela autora que passou, então, a desferir palavras ofensivas a ré", afirmou o magistrado.

Em contrapartida, o juiz considerou procedente o pedido contraposto apresentado pela ré. O magistrado entendeu que a autora da ação teria agido com desrespeito ao agredir verbalmente a atendente de caixa. "Foi a autora quem teria dado início às

agressões verbais e ameaça física, de modo que há fundamento para admitir a ocorrência de dano moral indenizável a parte requerida", justificou.

Desta forma, o juiz condenou a autora da ação a pagar R\$1.500,00 em indenização a título de danos morais para a ré: "é devida indenização por abalo moral à segunda parte requerida, sobretudo no presente caso, onde as ofensas e ameaças praticadas pela autora, se deram com gritos e na presença de outras pessoas, trazendo agravo à imagem da segunda requerida, em sua honra pessoal e reputação", concluiu.

Processo nº 5002284-11.2017.8.08.0030

Site: <http://www.sedep.com.br/noticias/tjes-cliente-que-diz-ter-sido-tratada-como-cachorro-e-condenada-a-indenizar-atendente/>

Cliente que diz ter sido tratada como cachorro terá que indenizar atendente no ES

Por Redação

Uma mulher foi condenada a pagar R\$1.500,00 em indenização após xingar uma funcionária de um supermercado de Linhares. As ofensas foram proferidas após a atendente de caixa estalar os dedos para a cliente, que sentiu-se insultada pelo gesto realizado para chamar sua atenção. A sentença é do 1º **Juizado Especial Cível** do município.

Segundo a cliente, que é a autora da ação, ela estava na fila do caixa do supermercado quando foi surpreendida ao ser chamada como se fosse um "cachorro" pela atendente do estabelecimento. Ela alegou ter sentido-se desrespeitada e humilhada diante de outros clientes e demais pessoas que estavam presentes.

Após análise das provas e dos depoimentos das testemunhas, o juiz considerou que a ré, funcionária do estabelecimento, não praticou qualquer ato ilícito ou ofensivo a honra da requerente. Ele também ressaltou que, após análise das imagens das câmeras do supermercado, ficou comprovado que a atendente teria realizado o gesto com intuito de chamar a atenção da cliente e não tinha objetivo de ofendê-la.

Em contrapartida, o juiz considerou procedente o pedido contraposto apresentado pela ré. O magistrado entendeu que a autora da ação teria agido com desrespeito ao agredir verbalmente a atendente de caixa. "Foi a autora quem teria dado início às agressões verbais e ameaça física, de modo que há fundamento para admitir a ocorrência de dano moral indenizável a parte requerida", justificou.

Processo nº 5002284-11.2017.8.08.0030

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/53920/cliente-que-diz-ter-sido-tratada-como-cachorro-tera-que-indenizar-atendente-no-es>

TJES - Cliente que diz ter sido tratada como 'cachorro' é condenada a indenizar atendente em Linhares

Nos autos consta que a atendente do supermercado estalou os dedos para chamar a atenção da cliente, que estava distraída com uma criança. Ela não gostou do gesto, sentindo-se tratada como um cachorro e, por isso, passou a xingar a funcionária.

Uma mulher foi condenada a pagar R\$1.500,00 em indenização após xingar uma funcionária de um supermercado de Linhares. As ofensas foram proferidas após a atendente de caixa estalar os dedos para a cliente, que sentiu-se insultada pelo gesto realizado para chamar sua atenção. A sentença é do 1º **Juizado Especial Cível** do município.

Segundo a cliente, que é a autora da ação, ela estava na fila do caixa do supermercado quando foi surpreendida ao ser chamada como se fosse um cachorro pela atendente do estabelecimento. Ela alegou ter sentido-se desrespeitada e humilhada diante de outros clientes e demais pessoas que estavam presentes.

Após análise das provas e dos depoimentos das testemunhas, o juiz considerou que a ré, funcionária do estabelecimento, não praticou qualquer ato ilícito ou ofensivo a honra da requerente. Ele também ressaltou que, após análise das imagens das câmeras do supermercado, ficou comprovado que a atendente teria realizado o gesto com intuito de chamar a atenção da cliente e não tinha objetivo de ofendê-la.

A autora no momento dos fatos estava distraída com uma criança tendo a funcionária da ré que utilizar de outro tipo de linguagem, além da verbal, para que esta pudesse atender ao seu pedido para digitar a senha do cartão. [?] Conforme se extrai do depoimento da testemunha da parte ré, quando a autora reclamou do gesto feito pela ré esta prontamente se desculpou, pedido este que não foi aceito pela autora que passou, então, a desferir palavras ofensivas a ré, afirmou o magistrado.

Em contrapartida, o juiz considerou procedente o pedido contraposto apresentado pela ré. O magistrado entendeu que a autora da ação teria agido com desrespeito ao agredir verbalmente a atendente de caixa. Foi a autora quem teria dado início às

agressões verbais e ameaça física, de modo que há fundamento para admitir a ocorrência de dano moral indenizável a parte requerida, justificou.

Desta forma, o juiz condenou a autora da ação a pagar R\$1.500,00 em indenização a título de danos morais para a ré: é devida indenização por abalo moral à segunda parte requerida, sobretudo no presente caso, onde as ofensas e ameaças praticadas pela autora, se deram com gritos e na presença de outras pessoas, trazendo agravo à imagem da segunda requerida, em sua honra pessoal e reputação, concluiu.

Processo nº 5002284-11.2017.8.08.0030

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447537

TJES - Homem forçado a se retirar de shopping center da Serra tem pedido de indenização negado

A 2ª Vara Cível de Serra julgou improcedente o pedido de indenização ajuizado por um homem e sua família. Na ação, ele requeria ser compensado financeiramente por ser obrigado a se retirar de um shopping center do município por estar descalço.

De acordo com o autor, após deixar seu carro no estacionamento do centro comercial, ele teria perguntado a um segurança do local se poderia retirar sua botina, que estava lhe incomodando. O questionamento teve resposta permissiva pelo funcionário.

Posteriormente, quando estavam na praça de alimentação, ele e sua família foram abordados pelo corpo de segurança do estabelecimento, que solicitou que o autor deixasse o local. A justificativa foi de que na praça de alimentação era proibido a permanência de pessoas descalças. O requerente ainda contou que teria questionado a existência de placas informando o impedimento e, segundo o autor, lhe foi respondido que as placas existiam mas estavam tampadas.

Segundo o autor, apesar das indagações, não foi possível permanecer no estabelecimento, sendo obrigado a deixar sua família almoçando sozinha e acionar a Polícia Militar, a fim de confeccionar um boletim de ocorrência. Em virtude do ocorrido, os autores alegam que a situação foi vexatória e que teriam sido alvo de chacotas em seu bairro, tendo o caso sido divulgado pela imprensa. Por isso, requerem a condenação do shopping ao pagamento de indenização por danos morais.

Em contestação, o shopping questionou a inclusão dos demais familiares do autor como requerentes no processo. O réu também confirmou que seus funcionários teriam advertido o autor sobre a impossibilidade de ficar descalço no local e que o mesmo teria desrespeitado o aviso. O réu ainda anexou nos autos diversas fotos na qual comprova a existência de placas informando que não é permitido a entrada nas condições que o autor se encontrava.

O juiz, em análise do caso, destacou que o ocorrido configura como relação de consumo visto que as partes se encaixam como consumidores e fornecedor

de serviços, respectivamente. O magistrado também ressaltou que a família não apresentou nenhuma prova de que o alegado fato lhes causou dano de ordem moral ou psicológica.

Confirmou o autor em seu depoimento saber da existência de regras que devem ser respeitadas em diversos locais, que no presente caso não foram respeitadas, mesmo após ser advertido [?] Desta feita, diante dos elementos constantes nos autos, não se verifica a prova de qualquer conduta lesiva à honra e imagem dos requerentes que tenha sido praticada pela empresa demandada, motivo pelo qual, não há que se falar em responsabilidade da empresa ré quanto à eventual dano moral, justificou o juiz.

Assim, o magistrado julgou improcedente o pedido de indenização da parte autora.

Processo nº 0000685-10.2013.8.08.0048

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=447538

TJ/ES: Homem forçado a se retirar de shopping center tem pedido de indenização negado

Ele sustentou ter sido obrigado a deixar sua família almoçando sozinha na praça de alimentação por estar descalço no centro comercial.

A 2ª Vara Cível de Serra julgou improcedente o pedido de indenização ajuizado por um homem e sua família. Na ação, ele requeria ser compensado financeiramente por ser obrigado a se retirar de um shopping center do município por estar descalço.

De acordo com o autor, após deixar seu carro no estacionamento do centro comercial, ele teria perguntado a um segurança do local se poderia retirar sua botina, que estava lhe incomodando. O questionamento teve resposta permissiva pelo funcionário.

Posteriormente, quando estavam na praça de alimentação, ele e sua família foram abordados pelo corpo de seguranças do estabelecimento, que solicitou que o autor deixasse o local. A justificativa foi de que na praça de alimentação era proibido a permanência de pessoas descalças. O requerente ainda contou que teria questionado a existência de placas informando o impedimento e, segundo o autor, lhe foi respondido que as placas existiam mas estavam tampadas.

Segundo o autor, apesar das indagações, não foi possível permanecer no estabelecimento, sendo obrigado a deixar sua família almoçando sozinha e acionar a Polícia Militar, a fim de confeccionar um boletim de ocorrência. Em virtude do ocorrido, os autores alegam que a situação foi vexatória e que teriam sido alvo de chacotas em seu bairro, tendo o caso sido divulgado pela imprensa. Por isso, requerem a condenação do shopping ao pagamento de indenização por danos morais.

Em contestação, o shopping questionou a inclusão dos demais familiares do autor como requerentes no processo. O réu também confirmou que seus funcionários teriam advertido o autor sobre a impossibilidade de ficar descalço no local e que o mesmo teria desrespeitado o aviso. O réu ainda anexou nos autos diversas fotos na qual comprova a existência de placas informando que não é permitido a entrada nas condições que o autor se encontrava.

O juiz, em análise do caso, destacou que o ocorrido configura como relação de consumo visto que as partes se encaixam como consumidores e fornecedor de serviços, respectivamente. O magistrado também ressaltou que a família não apresentou nenhuma prova de que o alegado fato lhes causou dano de ordem moral ou psicológica.

". Confirmou o autor em seu depoimento saber da existência de regras que devem ser respeitadas em diversos locais, que no presente caso não foram respeitadas, mesmo após ser advertido [...] Desta feita, diante dos elementos constantes nos autos, não se verifica a prova de qualquer conduta lesiva à honra e imagem dos requerentes que tenha sido praticada pela empresa demandada, motivo pelo qual, não há que se falar em responsabilidade da empresa ré quanto à eventual dano moral", justificou o juiz.

Assim, o magistrado julgou improcedente o pedido de indenização da parte autora.

Processo nº 0000685-10.2013.8.08.0048

Site: <http://www.sedep.com.br/noticias/tjes-homem-forcado-a-se-retirar-de-shopping-center-tem-pedido-de-indenizacao-negado/>

Técnico de enfermagem é morto a tiros por dupla de moto em Vitória

Um técnico de enfermagem de 25 anos foi morto a tiros dentro de um carro na Rua São José Pescador, no bairro Redenção, região da Grande São Pedro, Vitória, por volta de 21h50 desta segunda-feira (29). De acordo com informações da polícia, moradores teriam afirmado que duas pessoas em uma moto se aproximaram, efetuaram os tiros e fugiram.

Welberson Vieira Oliveira, de 25 anos, foi encontrado dentro de um carro, no banco do motorista, morto com vários tiros que atingiram costas, tórax e costela. Segundo informações que constam no site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, Welberson tem passagens pela polícia por envolvimento com tráfico de drogas, mas ainda não há confirmação se a execução tem relação com o passado da vítima.

Depois da chegada da polícia, o Samu foi acionado e o médico da equipe constatou a morte do jovem. Informada sobre o caso, a esposa de Welberson, de 22 anos, afirmou à polícia que não sabe o motivo do crime.

O carro da vítima foi levado pela polícia ao Departamento Especializado de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) de Vitória. Ainda não há informações sobre suspeitos do crime.

Notícias Relacionadas:

NOTÍCIA AGORA ONLINE - ES

Técnico de enfermagem é morto a tiros por dupla de moto em Vitória

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/07/tecnico-de-enfermagem-e-morto-a-tiros-por-dupla-de-moto-em-vitoria-1014191800.html>

Dupla de moto mata técnico de enfermagem a tiros no ES

Por Redação

Um técnico de enfermagem de 25 anos foi morto a tiros dentro de um carro na Rua São José Pescador, no bairro Redenção, região da Grande São Pedro, Vitória, por volta de 21h50 desta segunda-feira (29).

De acordo com informações da polícia, moradores teriam afirmado que duas pessoas em uma moto se aproximaram, efetuaram os tiros e fugiram.

Welberson Vieira Oliveira, de 25 anos, foi encontrado dentro de um carro, no banco do motorista, morto com vários tiros que atingiram costas, tórax e costela.

Segundo informações que constam no site do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, Welberson tem passagens pela polícia por envolvimento com tráfico de drogas, mas ainda não há confirmação se a execução tem relação com o passado da vítima.

Fonte: G1

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/policia-espírito-santo/53927/dupla-moto-mata-tecnico-enfermagem-tiros-no-es>

Técnico de enfermagem é assassinado em Vitória Parte I

Fábio Linhares

HOMICÍDIO, VITÓRIA, POLÍCIA CIVIL, TRIBUNAL
DE JUSTIÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVGAZETAAFGL>
OBOES-11.57.32-12.01.10-1564500711.mp4

Técnico de enfermagem é assassinado em Vitória Parte II

Fábio Linhares

HOMICÍDIO, VITÓRIA, POLÍCIA CIVIL, TRIBUNAL
DE JUSTIÇA,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVGAZETAAFGL
OBOES-12.44.54-12.47.12-1564502616.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVGAZETAAFGL
OBOES-12.44.54-12.47.12-1564502616.mp4)**

Por mais qualidade de vida e menos dor para doentes crônicos

Revista Ekletica

Hospital promove capacitação em Cuidados Paliativos para seus profissionais. Próxima agenda será com palestra ministrada por especialista reconhecida nacionalmente como referência em Direito Médico e da Saúde

Medicamentos, internações, exames, cirurgias, quimioterapia. O processo de adoecimento - especialmente nos casos crônicos - não é fácil nem agradável e os tratamentos médicos, apesar de sua proposta de aumentar a expectativa de vida, também podem causar dores e sofrimento.

Há ainda que se considerar a família, que tem toda a sua dinâmica alterada diante do cuidado de um doente crônico. E isso tudo agravado pela carga emocional de que cuidar de um ente querido que, apesar dos cuidados, vai morrer em breve.

Para auxiliar nesse momento, existe uma área na saúde chamada de cuidados paliativos, que se preocupa com a pessoa adoecida, e não necessariamente com a cura das doenças, e tem intenção de atender às pessoas integralmente e suas famílias, independentemente da fase da doença e do prognóstico.

Para capacitar seus profissionais de saúde acerca das melhores práticas e coordenação desses cuidados, o Vitória Apart Hospital (VAH) criou uma Comissão de Cuidados Paliativos que vem realizando eventos internos com o objetivo de sensibilizar e instrumentalizar sua equipe multidisciplinar sobre o tema.

A próxima capacitação já está agendada. Será realizada no dia 02 de agosto, sexta-feira, e tratará de um tema de extrema relevância que é Testamento Vital, instrumento que garante a autonomia e direito dos pacientes em Cuidados Paliativos expressarem livremente sua vontade, incluindo a manifestação de formas de tratamento e metodologias terapêuticas que deseja que sejam tomadas ou não pelo médico. A palestra central do evento será "A Instrumentalização do Testamento Vital no Ambiente Hospitalar", ministrada pela renomada profissional, reconhecida nacionalmente como referência em Direito Médico e da Saúde, Prof.^a Luciana Dadalto, Doutora em

Ciências da Saúde, Mestre em Direito Privado, Advogada especialista em Direito da Saúde. Ela também é administradora do portal www.testamentovital.com.br e speaker do TEDxFCMMG com o talk "A consciência da morte nos faz humanos". O evento será no auditório do Vitória Apart Hospital (VAH) a partir das 09 horas.

A programação contará, ainda, com outra palestra, também com a Dr. Luciana Dadalto, sobre "Morte Digna no Ordenamento Jurídico Brasileiro". Esta segunda apresentação será às 14 horas, no auditório da Corregedoria Geral da Justiça, do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, com a presença do secretário de Saúde do Espírito Santo, Nésio Medeiros, de membros da Procuradoria e Corregedoria do Estado, do **Ministério Público**, e de representantes do Conselho Regional de Medicina e da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP).

O conceito de cuidados paliativos foi criado em 1990 e atualizado em 2002. Trata-se de uma abordagem que promove a qualidade de vida de pacientes e familiares que enfrentam doenças ameaçadoras à continuidade da vida, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento. Os cuidados paliativos não se baseiam em protocolos, mas em princípios, acreditando numa vida que ainda pode ser vivida apesar das dificuldades decorrentes do adoecimento.

Palestra Dr^a Luciana Dadalto - cartaz e convite

Site: <http://revistaekletica.com/site/por-mais-qualidade-de-vida-e-menos-dor-para-doentes-cronicos/>

SERRA

Para o MPES, eles assumiram o risco de causar a morte do pai, da mãe e dos dois filhos do casal

MPES denuncia caminhoneiro e proprietário do veículo que matou família na BR 101

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça Criminal da Serra, denunciou o motorista e o proprietário de um caminhão pela morte de uma família em acidente na BR 101, no dia 10 de junho de 2019.

Para o MPES, eles assumiram o risco de causar a morte do pai, da mãe e dos dois filhos do casal e, desta forma, foram denunciados por cometerem quatro homicídios de

forma dolosa. O MPES requer que ambos sejam julgados pelo Tribunal do Júri. O motorista está preso e o dono do caminhão se encontra foragido da Justiça.

O acidente ocorreu por volta das 23h00 do dia 10 de junho, na BR-101, na altura do quilômetro 246, no município da Serra. O caminhão, que transportava uma pedra de granito, invadiu a contramão em alta velocidade e tombou em uma curva. O bloco

de granito deslizou pela pista e atingiu o carro onde estavam o casal e os dois filhos. Mãe, pai e o filho mais novo morreram na hora. O outro filho do casal, apesar de socorrido e levado ao hospital, morreu dias depois.

Conforme relata a denúncia, durante a vistoria ao caminhão, a polícia apreendeu uma cartela de "rebite" contendo 14 comprimentos intactos e 1 unidade violada, indicando o uso da substância

psicoativa. O motorista fugiu do local, sem prestar socorro às vítimas.

O proprietário do veículo auxiliou na fuga do motorista.

Laudo da Polícia Civil indicou que o réu fez uso de diversas substâncias nos últimos 90 dias antes da colisão, inclusive de "rebite". A alta velocidade também foi comprovada em laudo.

Assim, o MPES sustenta que o motorista e o proprietário do cami-

nhão tinham ciência das condições irregulares do veículo para o transporte de rochas, bem como da proibição de dirigir sob efeito de substância psicoativa e em alta velocidade. O caminhão trafegava em situação irregular, pois não possuía o Certificado de Segurança Veicular (CSV) no Detran.

O proprietário do caminhão contratou o motorista e permitiu o transporte de granito em veículo que, embo-

ra adaptado para essa atividade, não possuía a devida regularização. Segundo a apuração, o caminhão já tinha se envolvido em outro sinistro, em 24/04/2018, e precisava passar por uma vistoria técnica para a obtenção do CSV. No entanto, utilizando-se de meios fraudulentos, o dono do caminhão obteve a retirada da restrição, colocando o veículo em circulação sem o certificado.

Mortes na 101. Motorista e dono de carreta são denunciados pelo MPES

O motorista e o proprietário do caminhão foram denunciados pelo MPES (Ministério Público do Espírito Santo), por Promotoria de Justiça Criminal da Serra, pela morte de uma família no Km 246 na BR-101, em Chapada Grande, na Serra. O carro onde estavam Ozineto Francisco Rodrigues, 38 anos, a esposa dele, Danielli Martins, 34, e os filhos Lucca Martins, de um ano e quatro meses, e Gabriel Martins Rodrigues, de 11 anos, foi atingido pela carreta na contramão, no dia 10 de junho.

Segundo o MPES, o motorista e o dono da carreta assumiram o risco de causar a morte da família, e foram denunciados por quatro homicídios de forma dolosa. O órgão requer que ambos se-

jam julgados pelo Tribunal do Júri. O motorista está preso e o dono do caminhão se encontra foragido da Justiça.

De acordo com a denúncia, na carreta foi encontrada uma cartela de rebite, droga utilizada para inibir o sono. Além disso, o motorista fugiu do local, sem prestar socorro às vítimas. O proprietário do veículo auxiliou na fuga. Já o laudo da Polícia Civil comprovou que o caminhão estava em alta velocidade.

O MPES sustenta que o motorista e o dono do caminhão tinham ciência das condições irregulares do veículo para o transporte de rochas, bem como da proibição de dirigir sob efeito de substância psicoativa e em alta velocidade. ● METRO

Acidente BR-101: motorista e dono de carreta são denunciados

TAG: BR 101 NA SERRA, DENUNCIA, MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, MORTES,
ACIDENTE DE TRÂNSITO, DONO DE CARRETA,
MOTORISTA, RISCOS, TRANSPORTE DE ROCHAS,
IRREGULARIDADES

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVVITRIARECOR>

DES-07.26.02-07.27.52-1564483285.mp4

MPES denuncia caminhoneiro e proprietário do veículo que matou família na BR 101, na Serra- Parte 01

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO, DENUNCIA, HOMICÍDIOS DOLOSOS, PROPRIETÁRIO DE CAMINHÃO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, MOTORISTA, VÍTIMAS FATAIS, IRREGULARIDADES NA CARGA, BR 101 NA SERRA

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/30/RDIOBANDNEW>
[SFM901ES-07.13.04-07.13.44-1564496213.mp3](#)**

MPES denuncia caminhoneiro e proprietário do veículo que matou família na BR 101, na Serra- Parte 02

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO, DENUNCIA, HOMICÍDIOS DOLOSOS, PROPRIETÁRIO DE CAMINHÃO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, MOTORISTA, VÍTIMAS FATAIS, IRREGULARIDADES NA CARGA, BR 101 NA SERRA

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/30/RDIOBANDNEW>
[SFM901ES-09.24.23-09.24.56-1564497540.mp3](#)**

Acidente BR-101: motorista e dono de carreta são denunciados

TAG: BR 101 NA SERRA, DENUNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, MORTES, ACIDENTE DE TRÂNSITO, DONO DE CARRETA, MOTORISTA, RISCOS, TRANSPORTE DE ROCHAS, IRREGULARIDADES

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/30/RDIOBANDNEW>
*SFM901ES-06.18.21-06.18.57-1564494541.mp3***

Caminhoneiro e proprietário de carreta que matou família são denunciados

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) denunciou o motorista e o proprietário do caminhão envolvido no acidente que matou uma família na BR-101, no dia 10 de junho, por volta das 23 horas. Para o MPES, eles assumiram o risco de causar a morte do pai, da mãe e dos dois filhos do casal e, desta forma, foram denunciados por cometerem quatro homicídios de forma dolosa.

A denúncia foi feita por meio da Promotoria de Justiça Criminal da Serra. O MPES requer que ambos sejam julgados pelo **Tribunal do Júri**. O motorista está preso e o dono do caminhão se encontra foragido.

Leia a denúncia!

O acidente ocorreu na BR-101, na altura do quilômetro 246, no município da Serra. O caminhão, que transportava uma pedra de granito, invadiu a contramão em alta velocidade e tombou em uma curva. O bloco deslizou pela pista e atingiu o carro onde estavam o casal e os dois filhos. Mãe, pai e o filho mais novo morreram na hora. O outro filho do casal, apesar de socorrido e levado ao hospital, morreu dias depois.

Conforme relata a denúncia, durante a vistoria ao caminhão, a polícia apreendeu uma cartela de "rebite" contendo 14 comprimidos intactos e 1 unidade violada, indicando o uso da substância psicoativa. O motorista fugiu do local, sem prestar socorro às vítimas. O proprietário do veículo auxiliou na fuga do motorista.

Laudo da Polícia Civil indicou que o réu fez uso de diversas substâncias nos últimos 90 dias antes da colisão, inclusive de "rebite". A alta velocidade também foi comprovada em laudo.

Assim, o MPES sustenta que o motorista e o proprietário do caminhão tinham ciência das condições irregulares do veículo para o transporte de rochas, bem como da proibição de dirigir sob efeito de substância psicoativa e em alta velocidade. O caminhão trafegava em situação irregular, pois não possuía o Certificado de Segurança Veicular (CSV) no Detran.

O proprietário do caminhão contratou o motorista e permitiu o transporte de granito em veículo que,

embora adaptado para essa atividade, não possuía a devida regularização. Segundo a apuração, o caminhão já tinha se envolvido em outro sinistro, em 24/04/2018, e precisava passar por uma vistoria técnica para a obtenção do CSV. No entanto, utilizando-se de meios fraudulentos, o dono do caminhão obteve a retirada da restrição, colocando o veículo em circulação sem o certificado.

Site:

<https://sitebarra.com.br/novo/2019/07/caminhoneiro-e-proprietario-de-carreta-que-matou-familia-sao-denunciados.html>

Agente acusado de tráfico dá curso no Iases

LEONEL XIMENES

O Iases, ao ser questionado, informa que desconhece a acusação. O processo tramita desde 2013 na 7ª Criminal de Vila Velha e tem como autor o **Ministério Público** contra o agente

Publicado em 29/07/2019 às 06h51

Atualizado em 29/07/2019 às 06h57

Aline Nunes - interina

O Iases promoveu há duas semanas curso para os profissionais que atuam nas unidades de internação de menores infratores, e um dos instrutores é um agente que responde a processo por tráfico e uso de drogas.

Mais segurança

O curso de formação em Tecnologia Não Letal, segundo o Iases, tem a finalidade de fortalecer a segurança das unidades, dispensando o uso de força física em situações extremas.

Referência

Houve aulas de primeiros-socorros, gerenciamento de crise e Direitos Humanos. Mas como fortalecer a segurança usando profissional com acusação tão grave?

Não sabe de nada

O Iases, ao ser questionado, informa que desconhece a acusação. O processo tramita desde 2013 na 7ª Criminal de Vila Velha e tem como autor o **Ministério Público** contra o agente.

Professores em crise

A saúde mental dos educadores da rede municipal de Vitória está abalada. Nos últimos três anos, tem crescido o número de afastamentos por transtornos emocionais e psiquiátricos.

20% de aumento

Em 2016, foram 774 licenças concedidas em decorrência de problemas mentais. No ano passado, saltou para 932. Os dados foram repassados pela prefeitura à Câmara.

Senso de oportunidade

Com o cenário nacional permeado de denúncias de invasão de celulares, a deputada Lauriete apresentou projeto para aumentar o rigor na legislação atual, tornando o crime inafiançável.

MINIENTREVISTA

"Cumprimos papel estratégico no desenvolvimento do país"

Com o orçamento sendo reduzido ano a ano, desde 2014, a Ufes tem buscado equilibrar receita e despesa, mas é difícil fechar a conta. Em 2019, o impacto é ainda maior com os cortes feitos pelo MEC que, agora, anuncia o projeto Future-se como solução, porém sem discuti-lo com as universidades. O reitor Reinaldo Centoducatte, nesta entrevista, avalia a proposta e os desafios da Educação no país.

O que o senhor acha do Future-se?

Criamos um grupo de trabalho para analisar a proposta, observando os dispositivos constitucionais que resguardam a autonomia universitária e os desdobramentos que a adesão ao projeto pode trazer e que ainda não estão claros e precisam ser conhecidos. Qualquer decisão da Ufes será amplamente discutida com a comunidade universitária e submetida ao Conselho Universitário.

Como o Teto de Gastos impacta no funcionamento da Ufes?

Impacta diretamente e de forma avassaladora. A Emenda Constitucional 95 impacta fortemente a qualidade dos serviços públicos, congelando por 20 anos as despesas primárias do orçamento público, o que impede ou reduz o crescimento real das despesas de custeio e investimentos. No caso das universidades, a cada ano o orçamento fica menor. Os recursos destinados ao funcionamento da universidade vão sendo reduzidos, ao passo que os custos para a manutenção da instituição aumentam. Com isso, vamos perdendo as condições de crescer e mesmo de manter nossas atividades básicas e sua infraestrutura.

Qual o caminho para as universidades saírem da

crise?

Uma das sugestões é a revogação da Emenda Constitucional 95, que instituiu a política do teto dos gastos. Mas entendemos que é fundamental trabalhar a política de crescimento do país. O PIB do país tem que crescer para que as instituições possam crescer também.

O que o senhor destaca como valor da universidade pública?

Não há, no Brasil, um sistema de formação de recursos humanos, produção de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à sociedade e promoção da cidadania comparável ao sistema público de universidades federais. Nelas estão concentradas 90% das pesquisas de ponta produzidas no país. Isso mostra nossa elevada produção acadêmica e o compromisso com a educação de qualidade e com o desenvolvimento científico e tecnológico dessas instituições. As universidades federais cumprem um papel estratégico para o desenvolvimento do país.

Como o senhor pretende deixar a universidade para o seu sucessor?

Faremos tudo para deixar a Ufes organizada e equilibrada financeiramente, apesar da crise que estamos vivendo.

Notícias Relacionadas:

A GAZETA - ES
Agente acusado de tráfico dá curso no Iases

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/opiniaocolumnas/victor_hugo/2019/07/agente-acusado-de-traffic-da-curso-no-ias-es-1014191446.html

| SEGURANÇA PÚBLICA |

ELITE DA INTELIGÊNCIA CHEFÕES DO CRIME NA MIRA DE GRUPO ESPECIAL

Polícias do Estado e órgãos nacionais farão parte do time

de NATALIA BOURGUIGNON
nbcouguignon@redgazeta.com.br

Integrantes de órgãos de Segurança Pública que atuam no Espírito Santo vão se unir para compartilhar informações de inteligência e tentar prever – e até evitar – ações de grandes criminosos. Batizado de Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública (Giosp), a equipe trocará informações em tempo real, visando alguns alvos específicos. “Diferente das unidades de inteligência que existem hoje em todo o Estado, o Giosp não vão olhar o ‘varejo’ e sim para o andar de cima, para quem está mandando comprar e vender, quem está tendo lucro, quem está lavando dinheiro”, afirma o secretário de Segurança Pública, Roberto Sá.

Integrarão o grupo representantes das polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal além do Corpo de Bombeiros, secretarias estaduais de Segurança Pública e Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública.

ANTECIPAÇÃO

Ele explica que, atualmente, esses órgãos já conversam entre si e trocam informações mas, muitas vezes, isso só ocorre depois que os crimes aconteceram. “Quero adiantar essa etapa. Há informações de inteligência que podem ser compartilhadas. Por que não juntar essa peças para montar o quebra-cabeça e nos dar oportunidade de nos anteciparmos? Isso não significa que será possível evitar tudo, que vamos adivinhar”, pondera.



Roberto Sá: grupo usará informações de inteligência para prever ações de criminosos

No entanto, o secretário acredita que poderá fazer análises de algumas situações e montar quadros futuros, antes que os problemas aconteçam. “O crime não tem divisas, não tem fronteiras. As facções fazem contatos comerciais, compra, venda, estabelecem acordos, laços. Nós temos que estabelecer laços com as instituições, não podemos ficar atrás”, avalia.

SECRETO

A equipe será formada por um representante do setor de inteligência de cada órgão envolvido. Eles trabalharão juntos, em uma sala que não teve a localização

revelada pelo secretário. “É um grupo que não aparece, não faz operação, porque não é esse o objetivo. Mas ele avança em um patamar muito importante no nível de troca de informação de inteligência que temos hoje. Na minha avaliação, para o nível de violência do país, precisa desse salto”, diz.

Roberto Sá afirma que essa é a segunda vez que ele implanta um grupo como esse. A primeira vez foi no Rio de Janeiro, onde também atuou como Secretário de Segurança Pública.

REESTRUTURAÇÃO

A criação do Giosp faz parte de um pacote de mu-

danças na área da Segurança Pública que estão previstas para os próximos dois meses. Também houve uma reestruturação na Polícia Civil, que passou a contar com uma delegacia especializada em crimes de “colarinho branco”, chamada de Delegacia de Combate à Corrupção.

Ela estará sob a Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado com outras três unidades, entre elas a Delegacia de Investigação de Comércio Ilícito das Armas, Munições e Explosivos, a Desarme (veja quadro ao lado). “Quando falamos em crime organizado, tem aqueles violentos praticados

por gangues ligadas ao narcotráfico e aqueles que se apropriam da relação com o Poder Público para enriquecer. Essa mudança é para preparar estruturalmente a Polícia Civil para ter foco em enfrentamento a esses crimes”, explica o secretário.

A Delegacia de Combate à Corrupção existia, mas tinha outro nome. Para Roberto Sá, a mudança na nomenclatura é simbólica. “Os policiais que estão nessa unidade têm que saber que estão combatendo essa chaga que assola o país (corrupção). E pessoas do setor público ou privado que eventualmente ainda cometam práticas como essas saibam que tem um grupo selecionado, focado e treinado para solucionar esse tipo de crime”, diz.

Roberto Sá também adiantou que a secretaria programa investimento tecnológico que deve contar com sistema de GPS nas viaturas, câmeras com leitor de placas de veículos e até reconhecimento facial. “Apresentei a proposta ao governador e ele já aprovou. Estamos na fase de termos de referência para depois fazermos as licitações”, afirmou, sem dar prazos.

Dentre as mudanças tecnológicas, a única que já começou a ser implantada é a instalação de GPS nas viaturas. “É fundamental para monitorar as viaturas. Comprei uma quantidade emergencial, mas é insuficiente. Quando colocamos em todas, poderemos mandar a viatura que estiver mais próxima de uma ocorrência e avaliar se as patrulhas estão sendo feitas de fato”, diz Sá.

SAIBA MAIS

REESTRUTURAÇÃO

- Como era
- Divisão de Assuntos Estratégicos abrangia três delegacias:
- Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública
- Delegacia de Repressão ao Crime Organizado
- Delegacia de crimes contra a ordem tributária

Como ficou

- A divisão mudou de nome e passou a se chamar Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado. Ela passou a ter quatro delegacias:
- Delegacia de Combate à Corrupção
- Delegacia de Repressão às Ações Criminosas
- Delegacia de Investigação de Comércio Ilícito das Armas, Munições e Explosivos
- A Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária foi mantida

INTELIGÊNCIA

- Grupo de elite
- Representantes de órgãos de inteligência que atuam no Estado vão se unir para tentar antecipar as ações de grandes criminosos

Quem participa

- Polícias Militar, Civil, Federal e Rodoviária Federal, além do Corpo de Bombeiros, secretarias estaduais de Segurança Pública e Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública

| SEGURANÇA PÚBLICA |

CARIACICA: ALÉM DA FORÇA NACIONAL, R\$ 200 MILHÕES

Cidade terá recursos do governo federal para segurança e outras áreas

EDUARDO DIAS
edias@redgazeta.com.br

Cariacica vai receber R\$ 200 milhões do governo federal para investimentos nas áreas de segurança, educação, saúde e saneamento básico. O repasse foi anunciado ontem pelo secretário Nacional de Segurança Pública, Guilherme Theophilo, durante passagem pelo Espírito Santo. A transferência do recurso faz parte do mesmo projeto que vai trazer a Força Nacional a Cariacica, em 28 de agosto.

O secretário explicou que esse valor também será repassado para outras quatro cidades do país que vão fazer parte do Programa de Enfrentamento à Criminalidade Violenta. A implantação do programa é dividida em duas fases. A primeira, em Cariacica, tem como ponto principal a atuação da Força Nacional no patrulhamento de 28 bairros. A tropa com 80 soldados está prevista para chegar ao estado no dia 28 de agosto e deve ficar por quatro meses.

MINISTÉRIOS

O secretário Guilherme Theophilo explicou que a segunda fase do programa será dividida entre vários ministérios do governo federal, com objetivo de trazer melhorias para a cidade nas áreas da saúde, educação, saneamento básico e geração de emprego.

Na avaliação dele, o projeto das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPPs), desenvolvido pa-



Tropa da Força Nacional chega a Cariacica em 28 de agosto para atuar no patrulhamento de 28 bairros

ra combater o crime no Rio de Janeiro, é um exemplo que não deve ser seguido.

"Nas UPPs só houve a fase repressiva, não houve o cuidado com educação, saúde, saneamento básico e geração de empregos. A grande diferença desse programa nacional é que vai ter essa atuação interministerial. Nós temos R\$ 200 milhões para investir em recursos públicos nessas duas fases do programa", afirmou.

PLANEJAMENTO

Enquanto os soldados para patrulhamento nas ruas chegam apenas no final de agosto, membros do setor de

"Eu espero que a população veja que vai reduzir a violência. A segurança vai voltar a reinar em todo o Estado do Espírito Santo"

GUILHERME THEOPHILO
SECRETÁRIO NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

inteligência da Força Nacional já estão no Estado desde o início de julho, fazendo o planejamento estratégico.



Major Naíma comandará ação em Cariacica

"Nós estamos fazendo o reconhecimento dos principais locais, das manchas criminais, onde nós vamos

atuar em conjunto com a Polícia Militar do Espírito Santo, Polícia Civil, Ministério Público e Tribunal de Justiça, para que tenhamos uma resolução maior da criminalidade", disse Guilherme Theophilo.

Na avaliação dele, a cidade terá evolução com o andamento do programa de combate à violência. "Eu espero que a população veja que vai reduzir a violência. Eles terão liberdade de ir e vir, as crianças vão para o colégio ou uma festa, e os pais não ficarão preocupados se eles vão voltar ou não. A segurança vai voltar a reinar em Cariacica e em

FORÇA NACIONAL

AÇÃO EM CARIACICA

- Chegada de grupo: 80 agentes chegam em 28 de agosto
- Duração: 4 meses
- Equipamentos: 20 viaturas, 100 fuzis e 100 pistolas
- 28 bairros escolhidos para receber ações da Força Nacional: Flexal I, Flexal II, Graúna, Padre Gabriel, Alzira Ramos, Castelo Branco, Jardim Botânico, Jardim de Arah, Rio Marinho, Nova Esperança, Nova Rosa da Perha, Bandeirantes, Bela Aurora, Maracanã, Vista Mar, Vila Isabel, Cariacica Sede, Prolar, Aparecida, Porto de Santana, Porto Novo, Itacibá, Nova Brasília, Nova Valverde, Mucuri, Campo Grande e Vila Capixaba.

todo o Estado do Espírito Santo. Assim como eu espero no Brasil inteiro", concluiu o secretário.

ATUAÇÃO

A vinda da Força Nacional para Cariacica tem o objetivo de reduzir índices de homicídio.

A major Naíma Tuk Amarante, da Polícia Militar de Santa Catarina, vai comandar a ação em Cariacica. A atuação será em conjunto com agentes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. O grupo chegará ao Estado com 20 viaturas, 100 fuzis e 100 pistolas.

CAPACITAÇÃO

Segundo o secretário de Estado de Segurança Pública, Roberto Sá, a reestruturação foi feita com os policiais que já atuavam na divisão. "Esse grupo já existia, mas está mais capacitado e valorizado para investigar e identificar os criminosos".

Mais 3 delegacias funcionarão no aeroporto

Na reestruturação da Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil, mais três delegacias funcionarão em uma área do antigo Aeroporto de Vitória, cedi-la pela Infraero à Secretaria de Estado de Segurança Pública: a Delegacia de

Investigação de Comércio Ilícito das Armas, Munições e Explosivos (Desarme), a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas (Draco) e a Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária (Dcoot). As duas últimas já atuam no local com a nova organiza-

ção desde o final da semana passada, quando a mudança foi publicada no Diário Oficial.

Já a Desarme deve começar a atuar depois de 6 de agosto, quando será inaugurada oficialmente. A unidade pretende rastrear o caminho das armas

no Estado, para facilitar a identificação e desarticulação de quadrilhas que atuam nessa área e abastecem os demais setores do crime organizado.

Também já está em funcionamento na área do aeroporto de Vitória a Coordenadoria de Recursos Es-

peciais (Core). O local foi inaugurado em dezembro do ano passado.

Já a Delegacia de Combate à Corrupção vai funcionar em um prédio que fica anexo à Chefatura de Polícia, que fica na Avenida Nossa Senhora da Penha, em Vitória.

Espírito Santo recebe Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias

TAG: CAPACITAÇÃO DE POLÍCIAS JUDICIÁRIAS, FORTALECIMENTO, FORÇA NACIONAL, SEGURANÇA PÚBLICA, PRESIDENTE BOLSONARO, TRÁFICO DE DROGAS, COMBATE À CRIMES, MINISTRO DA JUSTIÇA SÉRGIO MORO, DELEGACIA ESPECIALIZADA, COMBATE A CORRUPÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO, DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS, FORÇAS ARMADAS, JUSTIÇA FEDERAL, GUILHERME THEOPHILO SECRETARIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/29/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.33.18-09.45.24-1564421716.mp3>

Força Nacional começa a atuar em um mês, em Cariacica

TAG: FOÇA NACIONAL, CARIACICA, POLÍCIA MILITAR, SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO DA MULHER, CASA DA MULHER BRASILEIRA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA FEDERAL, INTERVENÇÃO FEDERAL, PROGRAMA ESTADO PRESENTE, GOVERNO FEDERAL, PREFEITO DE CARIACICA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, VITÓRIA, CAPITAL

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVVITRIARECOR>

[DES-08.25.56-08.33.03-1564493959.mp4](#)

Força Nacional em Cariacica Prefeito explica como o grupo vai atuar para diminuir os crimes- Parte 01

TAG: FOÇA NACIONAL, CARIACICA, POLÍCIA MILITAR, SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO DA MULHER, CASA DA MULHER BRASILEIRA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA FEDERAL, INTERVENÇÃO FEDERAL, PROGRAMA ESTADO PRESENTE, GOVERNO FEDERAL, PREFEITO DE CARIACICA,

Notícias Relacionadas:

RÁDIO CBN VITÓRIA 92.5 FM - ES
Força Nacional em Cariacica Prefeito explica como o grupo vai atuar para diminuir os crimes

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVGAZETAAGL/OBOES-06.57.51-07.04.51-1564481448.mp4>

Força Nacional em Cariacica Prefeito explica como o grupo vai atuar para diminuir os crimes- Parte 02

TAG: FOÇA NACIONAL, CARIACICA, POLÍCIA MILITAR, SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO DA MULHER, CASA DA MULHER BRASILEIRA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA FEDERAL, INTERVENÇÃO FEDERAL, PROGRAMA ESTADO PRESENTE, GOVERNO FEDERAL, PREFEITO DE CARIACICA, IMPLEMENTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CARIACICA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVGAZETAAGL>

OBOES-07.53.11-07.54.39-1564484639.mp4

Força Nacional: Secretário nacional de segurança visita área onde grupo vai atuar

TAG: FOÇA NACIONAL, CARIACICA, POLÍCIA MILITAR, SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO DA MULHER, CASA DA MULHER BRASILEIRA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA FEDERAL, INTERVENÇÃO FEDERAL, PROGRAMA ESTADO PRESENTE, GOVERNO FEDERAL, PREFEITO DE CARIACICA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, VITÓRIA, CAPITAL

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/30/TVVITRIARECOR>
DES-06.50.16-06.53.39-1564481727.mp4**

Boas práticas na primeira infância serão premiadas pelo CNJ

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** vai selecionar boas práticas aplicadas à Primeira Infância para possibilitar a disseminação de práticas inovadoras e eficazes, estimulando sua replicação. O edital para a chamada pública pode ser acessado no site do Pacto Nacional pela Primeira Infância e as inscrições estarão disponíveis a partir do dia 26 de agosto.

A Seleção, Premiação e Disseminação de Boas Práticas relacionadas à promoção de direitos e à atenção à Primeira Infância é uma das ações do projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral". A iniciativa é coordenada pelo **CNJ** e financiada com recursos do Fundo dos Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Serão premiadas 12 boas práticas, em quatro categorias: Sistema de Justiça, Governo, Empresas e Sociedade Civil Organizada. Serão reconhecidas experiências de sucesso implementadas há pelo menos um ano e que contribuam com a promoção e a garantia dos direitos da primeira infância. Os vencedores das categorias Sistema de Justiça, Governo e Empresas receberão troféu e certificado. Já os participantes da Sociedade Civil Organizada receberão um prêmio em dinheiro a ser aplicado na continuidade da prática, fomento e estímulo à criação e implementação de novos projetos por essas entidades.

As inscrições estarão abertas de 26 de agosto a 06 de setembro, exclusivamente pelo formulário no site do **CNJ**. Os participantes podem inscrever quantas iniciativas desejarem, desde que cada uma em um formulário diferente.

A entrega dos prêmios será realizada durante o Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância - Região Sudeste, previsto para outubro.

Lenir Camimura Herculano

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89314-boas-praticas-na-primeira-infancia-serao-premiadas-pelo-cnj>

Cobrança indevida: desinformação gera ressarcimento a consumidor

Ao contratar cartão de crédito e ser cobrado inadvertidamente por empréstimo consignado, consumidor da serra gaúcha tem direito a indenização. Decisão da 2ª Turma Recursal Cível do RS mantém condenação do Banco BMG e obriga a cessação da cobrança, a extinção do empréstimo e o pagamento de R\$ 2 mil a título de danos morais.

Ainda no 1º grau de jurisdição (**Juizado Especial Cível** da Comarca de Caxias do Sul), a avaliação foi de que a instituição bancária não deixou claro o teor da transação que se realizava. Conforme descrito na sentença, o consumidor aceitou a oferta de abertura de cartão de crédito e teve, dois dias depois, disponibilizados R\$ 3 mil em sua conta. O banco alegou que o correntista realizou o saque. A contratação do cartão de crédito foi toda feita através de aplicativo de mensagens.

"Pelo que se extrai das conversas de whatsapp", diz a sentença assinada pelo Juiz Sérgio Fusquine Gonçalves, "houve falha na informação relativa ao serviço prestado ao consumidor, o qual não entendeu a contratação e nem quando chegaria o 'cartão'". Ele destacou que o banco não comprovou o pedido de empréstimo nem o saque pelo correntista.

A relatora do recurso da instituição bancária, Juíza de Direito Elaine Maria Canto da Fonseca, ratificou o entendimento e acrescentou: "Patente a abusividade da conduta do banco requerido, ao promover contratação não desejada pelo autor e, ainda, conceder-lhe crédito", avaliou. Ela optou também por manter o valor da indenização, "em consonância com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade", disse a integrante da 2ª turma Recursal.

Acompanharam o voto os Juízes de Direito Alexandre de Souza Costa Pacheco e Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe.

Processo nº 71008228611

(Fonte: TJRS)

?? Veja também:

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Kit Ações Revisionais Bancárias - O material mais completo e atualizado para ajuizar ações revisionais bancárias

? Prática em Direito de Família - Um Acervo Completo com as principais ações no âmbito do Direito de Família

Site:

https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/737627366/cobranca-indevida-desinformacao-gera-ressarcimento-a-consumidor?ref=news_feed